Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

PORTARIA Nº49/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000529.2023-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - Biênio 2024/2026** , deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenadora: Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626.

Vice-coordenador: Airton Souza de Lima, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1426639.

Secretário: Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.

Representantes docentes

Titulares:

1. Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626;
2. Airton Souza de Lima, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1426639.

Suplentes:

1. Aline Rozenthal de Souza Cruz , Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 3293143;
2. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.

Representantes técnicos administrativos

Titulares:

1. Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.
2. Taciele Jamila Mori Andrade, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1127758.

Suplente:

- Simone Borges da Silva, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Representantes discentes

- **Titular**: Jeanluca Caleare Gonçalves, discente do curso Engenharia de Computação, matrícula nº 202211020018;
- **Suplente**: Samuel de Mello Cagnani, discente do curso Engenharia de Computação, matrícula nº 202311020002.

Representantes sociedade civil

- Ulisses Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá por 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 08/04/2024 11:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445503
Código de Autenticação: 0e09d0536f

Nível de Acesso: Público
05/04/2024 11:16 -